



1 **ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

3 No vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, teve lugar
4 a ducentésima décima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,
5 realizada de maneira remota, por meio da plataforma "Google Meet". A reunião foi presidida pela
6 sra. Erenilda de Souza Melo e tratou das seguintes pautas: **1.** Abertura; **2.** Socialização das vistorias
7 de abril de 2024; **3.** Apresentação dos cardápios do mês de maio/2024; **4.** Cronograma de visitas às
8 escolas no mês de maio/2024; e **5.** Informes e outros assuntos. Face à ausência de quórum no horário
9 de convocação estipulado para a sessão plenária, em consonância com o artigo 13 do Regimento
10 Interno, a sra. Presidente Erenilda declarou aberta a ducentésima décima quinta plenária do
11 Conselho Municipal de Alimentação Escolar após trinta e um minutos do horário estabelecido para
12 a primeira convocação, na presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Cristiane Souza,
13 Daniela Costa, Edilene Maciel, Melina Cestari, Roberta Pereira, Rosangela Babinska, Rosangela
14 Parra, Thaisy de Melo, Vanessa Carlinda; também esteve presente a convidada sra. Bianca Martins
15 Fabbri, Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar; além do sr. Carlos Rangon,
16 Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e secretário da reunião.
17 A sra. Presidente Erenilda deu as boas-vindas aos conselheiros e conselheiras presentes,
18 agradecendo a presença de todos. Em seguida, pediu que a pauta do dia fosse lida antes do início
19 das discussões. Passando ao "item 1" da pauta; O sr. Carlos realizou a leitura da ata preliminar da
20 ducentésima décima quarta reunião do colegiado, ocorrida em 22/03/2024. Após nenhum
21 conselheiro apresentar acréscimos, supressões ou destaques, a ata da ducentésima décima quarta
22 sessão plenária do CMAE foi aprovada por unanimidade. Em seguida, esclareceu que não foram
23 apresentadas justificativas para as ausências nesta plenária. Passando ao "item 2" da pauta; o sr.
24 Carlos informou que no dia 03/04, a Conselheira Erenilda realizou uma vistoria na EMEB Ana
25 Henriqueta Clark Marim. As visitas programadas para os dias 09/04 no Lar Escola Jesuê Frantz I e
26 18/04 na EMEB Agostinho dos Santos foram adiadas devido a compromissos imprevistos das
27 conselheiras. A visita inicialmente agendada para o dia 22/04 foi reagendada para o dia 23/04,
28 quando as conselheiras Jussara e Edilene estiveram presentes na EMEB Dr. Vicente Zammite
29 Mammana. Além disso, a visita prevista para o dia anterior na EMEB Natalina Cuzziol Ferro foi
30 reagendada para a tarde deste mesmo dia. Passando para o "item 3" da pauta; o sr. Carlos
31 comunicou que a sra. Cristiana está impossibilitada de participar desta reunião devido a outro
32 compromisso profissional, e que nesta ocasião teria a presença da sra. Bianca Martins Fabbri,
33 Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar, que gentilmente fará as anotações das
34 dúvidas para uma resposta posterior. Após isso, mencionou que faria a leitura da apresentação dos
35 cardápios elaborada pelo Departamento de Alimentação Escolar. Ele destacou que seria uma leitura
36 direta, sem interpretação das informações. Na apresentação se leu: "Mês de Maio/2024, Período
37 integral 70% das necessidades nutricionais - Berçário inicial e final - Final será identificado o que
38 utilizará nas preparações: Desjejum + Colação + Almoço + Lanche + Jantar. Creche atendimento
39 integral: Desjejum + Almoço + Lanche + jantar. Educar Mais Infantil Atendimento integral (junto
40 com as creches): Desjejum + Almoço + Lanche + jantar. Educar Mais Fundamental - Atendimento
41 integral: Colação + Almoço + Lanche (fruta ou preparação) + Jantar. Período parcial 30% das



42 necessidades nutricionais: Infantil e Fundamental atendimento parcial - Período manhã: Colação +
43 Almoço. Período tarde: Almoço + Colação. Cardápio EJA – Não há alterações, com refeições diárias
44 nos períodos diurno e noturno. Processos de Aquisição: Chamada Pública – Está nos trâmites de
45 reserva orçamentária. Itens: Suco de uva tinto integral, Suco de laranja integral. Processos de
46 Aquisição – Licitação: Inclusão do peixe (tipo pirarucu), Processo das carnes (bovina, frango e
47 suíno), as especificações concluídas, está sendo providenciado a grade de entrada. Visitas em
48 Abril/2024: EMEB Ana Henriqueta - 03/04/2024; EMEB Vicente Zammite - 23/04/2024; e as
49 demais, foram remarcadas para Maio/2024. EMEB ANA HENRIQUETA - A conselheira indica o
50 uso de luvas no manuseio das mexericas para os professores; PA: A mexerica quando ofertada com
51 casca, não necessita da luva, caso seja manipulada, é importante. Reforçamos as orientações para a
52 supervisão. EMEB VICENTE ZAMMITE - As conselheiras colocaram alguns apontamentos, mas
53 não estamos com o Check-list em mãos ainda, com relação as fotos recebidas, segue nossas
54 indicações; PA: A escola está com uma garantia de obra, na qual não pode ser feitas algumas
55 alterações, com relação ao estado de conservação dos utensílios e equipamentos, solicitamos um
56 parecer para Supervisora, visto que algumas fotos, são de utensílios, não enviados pela Seção 212.
57 - A indicação do uso de carrinho de transporte, também será considerado e vamos providenciar para
58 evitar o manuseio de panelas pesadas, quentes com alimentos prontos. - O bloco de madeira, que
59 sustenta o freezer, foi um paliativo devido o degrau do piso, vamos solicitar a retirada urgente com
60 o pessoal da Obra.” Finalizada a leitura, a Conselheira Thaisy questionou acerca da obrigatoriedade
61 do uso de toucas descartáveis e luvas pelos professores e auxiliares durante o atendimento às
62 crianças durante o período em que a alimentação é oferecida, considerando que os profissionais
63 pegam os alimentos na área de distribuição e os levam até as crianças. A conselheira Vanessa
64 explicou que, na sua escola, o ambiente do refeitório é considerado mais como um restaurante ou
65 uma praça de alimentação. Por essa razão, não é prática comum o uso de toucas e luvas o tempo
66 todo. Ela ressaltou que o uso de luvas é solicitado principalmente ao manusear frutas ou porcionar
67 alimentos para as crianças. As luvas são disponibilizadas próximas da área de distribuição de
68 alimentos para facilitar essa prática. A Conselheira Melina complementou as observações de
69 Vanessa, trazendo uma perspectiva técnica sobre o processo. Ela ressaltou que, de acordo com a
70 legislação, o uso de toucas e luvas não é obrigatório, pois o ambiente do refeitório é mais voltado
71 para a socialização do que para fins hospitalares. Ela enfatizou que, legalmente, o uso de toucas e
72 luvas é obrigatório apenas para aqueles que lidam diretamente com a preparação dos alimentos,
73 como cozinheiros e auxiliares. Portanto, a decisão de tornar esses itens obrigatórios para os
74 professores e auxiliares durante o serviço pode ser uma escolha da unidade, desde que esteja em
75 conformidade com as boas práticas e não contradiga a legislação vigente. A sra. Presidente Erenilda
76 agradeceu pelas contribuições e solicitou que a dúvida da Conselheira Thaisy fosse anotada para
77 uma resposta oficial do Departamento de Alimentação Escolar. Não havendo outras manifestações
78 ou ponderações dos conselheiros, foi colocado em votação os cardápios apresentados para uso nas
79 Unidades Escolares da Secretaria de Educação e Creches Parceiras no mês de maio de 2024.
80 Passando ao “item 4” da pauta; o sr. Carlos exibiu na tela o cronograma proposto de visitas para o
81 mês de maio de 2024. Neste momento, os conselheiros discutiram as possibilidades de participação
82 de cada um nas visitas, sugerindo alterações para se adequar às agendas dos presentes individuais.



83 *Passando para o “item 5” da pauta;* o sr. Carlos informou que a prestação de contas do Programa
84 Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ainda não está disponível devido ao não funcionamento
85 do sistema para a prestação de contas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
86 Portanto, o município não pode prestar contas ao FNDE neste momento. Ele acrescentou que em
87 todas as reuniões futuras, trará esse informe ou a prestação de contas para análise do colegiado. Ele
88 também mencionou o Informe CAE 3/2024 sobre o cadastro do Conselho no SIGPNAE, que é um
89 sistema novo do FNDE para o cadastro dos conselheiros de alimentação escolar. Ele ressaltou que
90 este é um procedimento administrativo pelo qual ele está encarregado, portanto, os conselheiros não
91 precisam se preocupar com isso. A sra. Presidente Erenilda encerrou a reunião agradecendo a
92 participação e disponibilidade dos conselheiros. Ela expressou gratidão àqueles que conseguiram
93 agendar e realizar as vistorias, desejando a todos um excelente final de semana. Em seguida,
94 pontualmente às 10h09, deu por encerrada a ducentésima décima quinta sessão plenária do CMAE.
95 **DELIBERAÇÕES: I.** Aprovados por unanimidade os cardápios apresentados pela Secretaria de
96 Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas escolas da Rede Municipal de
97 Ensino e Creches Parceiras, durante o mês de maio de 2024; e **II.** Aprovado o seguinte calendário
98 de vistorias do mês de maio de 2024: 13/05 - Lar Escola Jesuê Frantz I; 17/05 - EMEB Agostinho
99 dos Santos; 20/05 - EMEBB Neusa Bassetto; 21/05 - Creche Mão Amiga III (ABASC); 22/05/2024
100 - EMEB Natalina Cuzziol; e 23/05 - EMEB Odette Edith Périgo de Lima. Não havendo outras
101 considerações a serem acrescentadas, eu, Carlos Rangon, eu, Carlos Rangon, na função de secretário
102 da reunião, redigi a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária do
103 colegiado. Posteriormente, ela será assinada eletronicamente pelos conselheiros e conselheiras
104 presentes.

Área da assinatura

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião

Área da assinatura

ERENILDA DE SOUZA MELO
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Área da assinatura

Cristiane Pires Ferraz Souza

Área da assinatura

Rosângela Babinska

Área da assinatura

Daniela Grassia Costa

Área da assinatura

Rosângela de Andrade Parra

Área da assinatura

Edilene Ferreira Campos Maciel

Área da assinatura

Thaisy da Silva Ferreira de Melo

Área da assinatura

Melina Senson Cestari

Área da assinatura

Vanessa Carlinda dos Santos

Área da assinatura

Roberta Campos Pereira

+